



## RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 003/18

*Marcelo Carlos Nascimento Vianna*, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral de Competições,

*Considerando* que, que o estádio Cláudio Moacyr de Azevedo, situado em Macaé, local no qual o **Macaé EFC** exerce seu mando de campo, foi vetado pela Polícia Militar para partidas envolvendo a presença de público

### RESOLVE:

**ALTERAR** o local e horário da partida entre o *Macaé EFC e o America FC* pela 04<sup>a</sup> rodada da fase preliminar do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2018), prevista inicialmente para o estádio do Cláudio Moacyr de Azevedo, no dia 10 de janeiro de 2018, às 19 horas, **passando-a para o estádio Eduardo Guinle, em Nova Friburgo, na mesma data, porém às 16 horas.**

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2018.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**